



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano X - Edição nº 01191 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3C8D6F84FC6531BF6A3E28CAF093870

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 278, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, COLOCA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LEANE PEREIRA DOS SANTOS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTRARIA N°. 278, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Coloca a servidora pública municipal, **LEANE PEREIRA DOS SANTOS** a disposição da secretaria municipal de Saúde de Novo Horizonte-BA e dá outras providências.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes;

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar a **DISPOSIÇÃO** a servidora pública municipal **LEANE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 905, portadora do CPF nº ***.001.555.** e do RG nº **.902.929-** SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes-BA, para a finalidade de prestar os seus serviços, a partir da publicação desta, na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte-BA.

Art. 2º – A cedência é por prazo indeterminado, contados a partir da publicação desta Portaria, enquanto durar o interesse e conveniência das partes.

Art. 3º – O ônus da cedência caberá ao Município de Novo Horizonte-BA.

Art. 4º – Caberá ao Município de Novo Horizonte-BA, ao término da cessão, apresentar a servidora ao seu órgão de origem.

Art. 5º – A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de novembro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes | Gabinete do Prefeito | Secretaria de Administração
Tel.:(74) 3654-1189 | administracao@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3C8D6F84FC6531BF6A3E28CAF093870